

Ref.: PLL nº 053/2021

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.


Assunto: Garantia às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais do Município de Jacareí.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 88, inciso III, c/c o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, consideradas as conclusões do parecer jurídico lançado às fls. 04/09 dos autos, cujos fundamentos adoto para decidir, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pelo Senhor Secretário-Diretor Legislativo, inclusive assinalando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de junho de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente